



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE L E I N° 388 DE 29
NOVEMBRO DE 2019.**

“Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério decretou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade suplementar no orçamento do Município de Dom Silvério do exercício financeiro de 2019 no valor de R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) como segue:

02 – Prefeitura Municipal
02.04 – Secretaria de Educação
02.04.02 – Setor de Educação – Fundo Municipal de Educação
12.367.0252.2105 – Concessão de Subvenções – Entidades de Educação Especial
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Fonte 100) 33.500,00
TOTAL = 33.500,00

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos no §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante anulação das seguintes rubricas:

02 – Prefeitura Municipal
02.06 – Secretaria de Obras, Manutenção e Agricultura
02.06.01 – Secretaria de Obras e Manutenção
15.452.0323.2071 – Manutenção do Setor de Obras
3.3.90.39.00 - Obras e Instalações (Fonte 100)..... 33.500,00
TOTAL = 33.500,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 09(nove) de Dezembro de 2019.

**Marcos André Aleixo
Presidente do Legislativo 2019/2020**

**Ascendino de Paiva Neto
Secretário da Mesa diretora 2019/2020**